

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DECRETO N° 11, de 03 de Maio de 2013.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Bom Jesus (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 878.000,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral 33903000 - Material de Consumo	18.000,00
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral 33904100 - Contribuições	3.000,00
020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS 12361302202 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS 12361302202 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	442.000,00
02030201 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO 12361302201 - Remuner.do Magistério-Ensino Fundamental-60% FUNDEB 31900400 - Contratação por Tempo determinado	117.000,00

02030202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB 12361302203 - Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental-40% FUNDEB 31900400 - Contratação por Tempo determinado	57.000,00
020402 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS 10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 31901600 - Outras Despesas Variáveis	149.000,00
020502 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS 08243152144 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
020502 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS 08244162150 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.000,00
0210 - SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 27812732650 - Manutenção das Atividades Esportivas 33904100 - Contribuições	2.000,00
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-STRANS 06181122101 - Manutenção da Sec.de Trânsito-STRANS 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	1.000,00
TOTAL	878.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122051049 - Aquisição de Veículos 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122052042 - Criação e Manutenção do Plano Diretor 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	7.000,00

020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
12365351260 - Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares	
44905100 - Obras e Instalações	182.000,00
02030202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12361301207 - Ações do Progr.Munic.de Transporte Escolar-40% FUNDEB	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	117.000,00
02030202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12361302203 - Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	
33903000 - Material de Consumo	267.000,00
02030202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12361302203 - Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	57.000,00
	182.000,00
020402 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
10301201160 - Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	88.000,00
	117.000,00
020402 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
10302272196 - Manutenção das Ativ. Ambulatoriais e Hospitalares	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	61.000,00
	57.000,00
020502 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
25752652594 - Apoio às Atividades no Campo	
44905100 - Obras e Instalações	2.000,00
	87.000,00
020502 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
26782701613 - Construção e recup. de estradas vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	80.000,00
	85.000,00
0210 - SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27813752660 - Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	2.000,00
	81.000,00

0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-STRANS 06181122101 - Manutenção da Sec.de Trânsito-STRANS 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	878.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI), 03 de Maio de 2013.



Marcos Antônio Parente Elias Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI